

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 200/UFFS/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 154/UFFS/2015 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2015.1.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS

1.1 Disciplina: Comportamento de Plantas sob Estresse Biótico e Abiótico em Agroecossistemas

N°	CANDIDATO (A)
1	Rejane Maria Mintkewski
2	Josieno Mendes Pereira
3	Joelcio de Souza Vigolo

1.2 Disciplina: Tópicos Especiais - Estatística

Nº	CANDIDATO (A)
1	Fernanda Arpini Souza
2	Péricles Aires
3	Silvana da Costa

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA

- **2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul PR, BR 158, km 405, nos dias 16 e 17 de março de 2015, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00.
- **2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.
- **2.2** A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria de Pós-Graduação, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:
- I Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);
- II Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **III -** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;
- IV Histórico Escolar da Graduação;
- V Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br).
- **VI** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **3.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.
- **5.3.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.
 - **3.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
 - 3.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS